

Ata da 17ª (DECIMA SETIMA) Sessão Ordinária aos dias 27 de maio de 2025, da Legislatura de 2025/2028, às 10:00 (dez) horas no Plenário da Sede do Poder Legislativo de Milagres, Estado do Ceará, **com a presença de 11 (onze) vereadores.** Constatada a existência de quórum, pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, o mesmo pediu que o assessor do Gabinete, Dr. Assis Jr, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. O vereador Jader Machado solicitou a dispensa da leitura da ata, como os demais vereadores concordaram, a leitura foi dispensada e a ata aprovada. Logo após, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Matéria Do Expediente. O Primeiro Secretário iniciou pelo o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 055/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR TETÉ MORAIS, QUE "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA PINTO MADEIRA PARA RUA MESTRE DOCA ZACARIAS, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Prosseguiu lendo o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 056/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR AILTON CRISÓSTOMO, QUE "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO AVENTUREIRO DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA DE MILAGRES-CE". Fez a leitura da EMENDA ADITIVA Nº 001/2025, AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 019/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA HÉRICA AMANDA. Logo após a leitura da EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2025, AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 017/2025, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. Em seguida a leitura da EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2025, AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 053/2025, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. Logo após, foram lidos os Pareceres das Comissões Permanentes. Iniciando pelo Relatório e Parecer da Comissão de Justiça e Redação do PROJETO DE LEI Nº 050/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR TETÉ MORAIS, QUE "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE O DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A LGBTFOBIA E

Marta

Fco Paulo Lemos

BULLYING, A SER CELEBRADO ANUALMENTE DIA 24 DE MARÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Logo após leitura do Relatório Parecer Conjunto das Comissões: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Cultura e Assistência Social do PROJETO DE LEI N° 017/2025, ORIUNDO DO EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1.563/2025 QUE "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o qual foi favorável ao Projeto e aprovado pelos demais membros. Leitura do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento do PROJETO DE LEI N° 019/2025, ORIUNDO DO EXECUTIVO, QUE "DISPÕE DA CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS EFETIVOS, BEM COMO DO REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". As comissões votaram por unanimidade pela aprovação dos projetos. O Presidente constatou que na forma do parágrafo único do Art. 108 do Regimento Interno da Câmara, a presente sessão terá o intervalo de 15 minutos. Após o intervalo. Prosseguiu-se para a **Ordem do Dia**. Dando continuidade, o Presidente declarou aberta a fase de discussão e votação da EMENDA MODIFICATIVA N° 003/2025, AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 017/2025, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. O vereador Aryldo Rodrigues explicou que não houve alteração no teor do projeto, apenas no nome do inciso. Com a palavra, a vereadora Hérica Amanda reconheceu a validade do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Redação, mas questionou a ausência de emenda quanto à criação da Escola de Formação de Educadores de Milagres, já apresentada com denominação de pessoa. Segundo sua manifestação, embora não se trate de um erro formal, a inclusão dessa matéria no projeto representa uma inadequação à técnica legislativa, uma vez que o correto seria sua tramitação por meio de projeto autônomo e específico. Diante disso, recomendou à Comissão de Justiça e Redação maior atenção, em futuros projetos, à observância

Marta

Fco. Pereira

da técnica legislativa em sua integralidade. A parlamentar declarou seu voto favorável ao projeto, reconhecendo a aptidão técnica da proposta e a pertinência da alteração pontual no artigo referido. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário procedesse a Chamada Regimental para a votação. Consta da existência de quórum, no mínimo 6 (seis) vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação do presente projeto, cujo quórum de aprovação é de maioria simples. Com 10 (dez) votos a favor, nenhum contra nenhuma abstenção, nenhuma falta e nenhum impedimento, o Presidente declarou **aprovado** a EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2025, AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 017/2025, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Dando continuidade, o Presidente declarou aberta a fase de discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 017/2025, ORIUNDO DO EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.563/2025 QUE "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A vereadora Aparecida Michelyane ressaltou que a vereadora Amanda quando a mesma questionou sobre a manifestação dos vereadores da base. Possui a mesma competência que os demais membros da Casa e, portanto, está plenamente apta a esclarecer à população o conteúdo e os objetivos do projeto em questão. Com a palavra, a vereadora Hérica Amanda destacou que seu objetivo era explicar à população os pontos do Projeto de Lei nº 017/2025, ressaltando que cabe aos vereadores esclarecer o conteúdo das proposições. Criticou a instabilidade administrativa da gestão, por apresentar nova reestruturação em curto prazo, o que evidencia, segundo ela, falta de planejamento. Reconheceu aspectos positivos do projeto, como a redução do salário do cargo de Secretário Executivo de Assuntos Jurídicos, gerando economia ao município. Elogiou ainda a criação da Escola de Formação de Educadores de Milagres, por sua especialização na

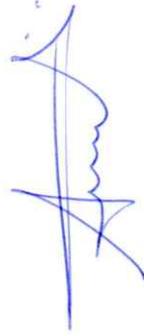
Marta

Fco Pereira Mendes

capacitação docente, embora tenha apontado que a homenagem com nome próprio deveria constar em projeto separado, conforme técnica legislativa. Concluiu declarando voto favorável, defendendo a importância da análise crítica e transparente por parte dos vereadores. A vereadora Michelyane questionou uma de suas falas, demonstrando não ter compreendido a afirmação de que a atual gestão não seria nova. A vereadora Amanda esclareceu que, ao afirmar que não se trata de uma gestão nova, referia-se à experiência técnica e administrativa do atual prefeito, que já possui conhecimento prévio em gestão pública. Comparou com sua própria trajetória, destacando que, assim como ela se sente mais preparada em seu atual mandato, o prefeito também traz uma bagagem jurídica e administrativa que deveria contribuir para uma atuação mais estruturada e eficiente. A vereadora Michelyane contrapôs a fala anterior da vereadora Amanda, afirmando que se trata, sim, de uma gestão nova. Em seguida, questionou diretamente qual seria, na visão dela, o prejuízo que o projeto traria para a população. Em resposta a vereadora respondeu que suas críticas ao projeto não têm cunho político, mas técnico. Ressaltou que a principal questão é a rapidez com que a nova proposta de reestruturação administrativa foi apresentada, pouco tempo após a aprovação da anterior. Destacou ainda que a inclusão de uma denominação pessoal em um órgão público deveria ter sido feita por meio de projeto específico, conforme técnica legislativa. Afirmou que o projeto não traz prejuízo direto à população, mas reforçou a necessidade de os vereadores analisarem atentamente os impactos financeiros e operacionais, cumprindo seu papel de fiscalização. Com a palavra, o vereador Teté Moraes, manifestou apoio ao Projeto de Lei nº 017/2025, destacando que a reestruturação administrativa proposta acompanha os avanços dos tempos modernos. Ressaltou que o prefeito atual tem uma gestão moderna e busca aprimorar



Marta



Fco Pereira Leal

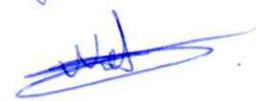


a administração pública para garantir serviços mais eficientes. Concluiu declarando seu voto favorável à proposta.

Com a palavra o vereador Jader Machado dirigiu-se ao Dr. Fellipe, Secretário de Assuntos Jurídicos convocado pelos parlamentares, com uma pergunta sobre os impactos financeiros do projeto. Solicitou esclarecimentos sobre os percentuais e como as mudanças previstas se alinham à capacidade financeira do município, mencionando que teve dúvidas quanto à forma como esses impactos serão administrados. O Dr. Fellipe explicou que os impactos financeiros do projeto são responsabilidade da contabilidade do município, mas ressaltou que a proposta busca modernizar a gestão. Destacou como exemplo a criação da Escola de Formação de Educadores, que visa capacitar continuamente os professores da rede pública, conforme diretrizes do Tribunal de Contas e do Plano Municipal de Educação. Com a palavra, a vereadora Hérica Amanda fez referência ao Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige a apresentação de estimativa do impacto orçamentário-financeiro quando há criação ou aumento de despesa pública. Ela afirmou que, neste caso, não recebeu tal estimativa junto ao projeto e recomendou que, em situações semelhantes, essa documentação seja solicitada e enviada à Câmara, assinada por um contador. Reconheceu que Dr. Fellipe, da área jurídica, não é o responsável por essa parte técnica. Com a palavra, O vereador Chiquinho do São Tomé declarou que seu voto será favorável ao projeto, com base nos pareceres das comissões que analisaram previamente a matéria. Agradeceu à vereadora Amanda, ao vereador Jader e ao Dr. Fellipe pelas contribuições e esclarecimentos, destacando a disponibilidade de Dr. Felipe para tirar dúvidas. Reforçou que, em caso de incerteza, seguir os pareceres técnicos é o caminho mais seguro. O Presidente e Vereador Ozório Dantas

Marta







 Para Parana Lendo



comentou que o projeto de reestruturação administrativa já havia sido votado anteriormente, mas o prefeito identificou a necessidade de ajustes, principalmente em funções e cargos, por isso enviou um novo projeto como complemento. Acredita que não haverá prejuízo financeiro, mesmo que o impacto orçamentário não tenha sido enviado junto. A vereadora Amanda contrapôs, afirmando que é obrigação legal enviar esse impacto. Pediu que constasse em ata que o documento não chegou à Câmara. O vereador reiterou sua confiança de que o prefeito agiu com responsabilidade. Em seguida, foi sugerido colocar o projeto em votação. Presidente prosseguiu solicitando ao Primeiro Secretário que prosseguisse para a Chamada Regimental de verificação de quórum. Constada a existência de quórum, no mínimo 6 (seis) vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação do presente projeto, cujo quórum de aprovação é de maioria absoluta. Com 09 (nove) votos a favor, nenhum contra, 1(uma) abstenção, nenhuma falta e nenhum impedimento, o Presidente declararam **aprovado** o PROJETO DE LEI N° 017/2025, ORIUNDO DO EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1.563/2025 QUE "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Dando continuidade, o Presidente declarou aberta a fase de discussão e votação da EMENDA ADITIVA N° 001/2025, AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 019/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA HÉRICA AMANDA. Fez uso da palavra a Vereadora Hérica Amanda, iniciou saudando os presentes e parabenizando representantes da comunidade e aniversariantes. Em seguida, explicou a emenda de sua autoria ao projeto de reestruturação administrativa, destacando que ela visa proteger os servidores cujos cargos serão extintos. A emenda determina que, no reenquadramento, o servidor permaneça na mesma área de atuação (ex: educação ou saúde), a menos que ele deseje, por escrito, ser transferido para outra área. Ela enfatizou a preocupação com a preservação

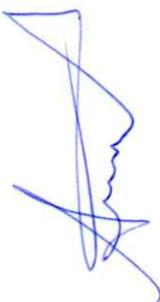


Marta



Yago

Fco Pereira Leal



dos direitos dos servidores, especialmente no que diz respeito aos planos de cargos e carreiras específicos de cada setor. Concluiu pedindo o apoio dos vereadores à aprovação da emenda para evitar prejuízos aos servidores. O vereador, Neto Napoleão, declarou apoio à emenda apresentada pela vereadora, destacando que ela é de grande importância por garantir que os servidores não tenham prejuízos. Com base nisso, afirmou que seu voto será favorável. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que prosseguisse para a Chamada Regimental de verificação de quórum. Constada a existência de quórum, no mínimo 6 (seis) vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação da EMENDA ADITIVA Nº 001/2025, AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 019/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA HÉRICA AMANDA, cujo quórum de aprovação é de maioria simples, conforme determina o artigo 199, parágrafo 2º do Regimento Interno. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário procedesse a Chamada Regimental para a votação. Com 02 (dois) votos a favor, 6 (seis) contra, 2 (dois) abstenção, nenhuma falta e nenhum impedimento, o Presidente declararam **rejeitada** a EMENDA ADITIVA Nº 001/2025, AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 019/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA HÉRICA AMANDA. Dando continuidade, o Presidente declarou aberta a fase de discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 019/2025, ORIUNDO DO EXECUTIVO, QUE "DISPÕE DA CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS EFETIVOS, BEM COMO DO REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com a palavra, a vereadora Hérica Amanda criticou a rejeição da emenda que propôs, a qual visava garantir os direitos dos servidores públicos diante da extinção de cargos. Segundo ela, sem a emenda, os servidores ficam à mercê do poder executivo para serem relocados, o que pode gerar prejuízos. Por isso, mesmo reconhecendo a intenção de modernizar a máquina pública, declarou que votará contra o projeto, pois

Marta

Fernando Leão

ele coloca os direitos dos servidores em risco. A vereadora Aparecida Michelyane pediu que o Dr. Fellipe esclarecesse o Projeto colocado em pauta. Dr. Fellipe esclareceu que conversou com os nove servidores diretamente afetados pelo projeto e explicou que o objetivo é apenas regularizar suas funções, já que hoje estão em desvio de função, com cargos sem atribuições claras no edital original. Garantiu que não haverá prejuízo financeiro, pois isso é assegurado por lei, e que os servidores não têm vínculo com nenhum plano de cargos e carreiras (PCCR), portanto, não sofrerão perdas se forem realocados. Ressaltou que remoções arbitrárias são ilegais e que o projeto visa dar segurança jurídica às atividades dos servidores. Afirmou ainda que o projeto ficou uma semana à disposição para que os servidores tirassem dúvidas antes de ser enviado à Câmara. A vereadora Amanda reiterou que já havia mencionado a ausência de regulamentação das funções no edital de 1997. Destacou que o debate não é sobre remoção de servidores, mas sim sobre *reenquadramento*. Criticou a rejeição da emenda que propôs, alegando que ela também não traria prejuízo aos servidores – pelo contrário, garantiria maior proteção. Expressou preocupação com o fato de os reenquadramentos ocorrerem sem assegurar a permanência dos servidores em seus planos de cargos e carreiras (PCCR) de origem. Por fim, afirmou que, embora reconheça a necessidade de atualização da máquina pública, não pode apoiar o projeto na forma atual por entender que ele compromete direitos dos servidores. o Presidente declarou aberta a fase de votação do PROJETO DE LEI N° 019/2025, ORIUNDO DO EXECUTIVO, QUE "DISPÕE DA CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS EFETIVOS, BEM COMO DO REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", cujo quórum de aprovação é de maioria absoluta, conforme determina o artigo 199, parágrafo 2° do Regimento Interno. O Presidente solicitou ao Primeiro

Marta

Felipe Pereira Lemos

Secretário procedesse a Chamada Regimental para a votação. Com 08 (oito) votos a favor, nenhum contra, 2 (dois) abstenção, nenhuma falta e nenhum impedimento, o Presidente declararam **aprovado** PROJETO DE LEI N° 019/2025, ORIUNDO DO EXECUTIVO, QUE "DISPÕE DA CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS EFETIVOS, BEM COMO DO REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Dando continuidade, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do PROJETO DE LEI N° 050/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR TETÉ MORAIS, QUE "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE O DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A LGBTFOBIA E BULLYING, A SER CELEBRADO ANUALMENTE DIA 24 DE MARÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O vereador Teté Moraes fez o uso da palavra e destacou que essa é uma causa crescente no município, no Brasil e no mundo, e que merece ser homenageada. Citou casos graves, como o de um adolescente que, vítima de bullying, cometeu um atentado, ressaltando a importância da conscientização. O vereador pediu o apoio dos colegas para aprovação do projeto e sugeriu que, a partir de 2026, a data seja marcada com mobilizações e ações educativas na cidade. O vereador Jader parabenizou o vereador Teté Moraes pela iniciativa de instituir o dia 24 de março como data de combate à LGBTfobia e ao bullying. Destacou a importância da proposta e compartilhou sua experiência pessoal, relatando que, como aluno de escola pública no início dos anos 2000, sofreu bullying por ser pequeno. Ressaltou que, atualmente, esse cenário tem melhorado nas escolas municipais, com mais atenção de professores e diretores. Também elogiou a inclusão da causa LGBT no projeto, afirmando ser contra qualquer tipo de preconceito e reforçando a importância do respeito às diferenças. A vereadora Aparecida Michelyane iniciou cumprimentando o público presente, destacando sua defesa das causas LGBT+ e contra o bullying, afirmando que essas foram bandeiras



Marta



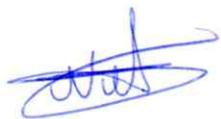
Pce Pereira Leal



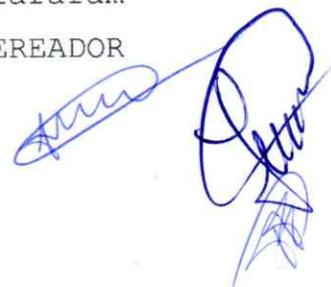
centrais de sua campanha. Ela apoiou a iniciativa do vereador Teté Moraes, mas questionou a escolha da data de 24 de março para a celebração do Dia de Combate à LGBTfobia e ao bullying. A vereadora explicou que, mundialmente, o Dia Internacional contra a LGBTfobia é celebrado em 17 de maio, e que esta é também a data reconhecida a nível nacional e estadual. Por isso, pediu ao autor do projeto que explicasse o motivo da escolha do dia 24 de março, já que essa data é tradicionalmente ligada ao Dia Nacional da Verdade, que aborda todos os tipos de preconceito de forma mais ampla. O vereador Teté defendeu a escolha do dia 24 de março para a comemoração da luta contra a LGBTfobia e o bullying em Milagres. Argumentou que nos últimos 4 anos, não havia nenhuma data comemorativa voltada para essas causas no município. Agora, já existe um projeto, com planejamento de festa, trio elétrico e até a possibilidade de uma primeira Parada Gay de Milagres. Mesmo sendo comemorado mundialmente em outras datas (17 de maio e 7 de abril), acredita que o importante é ter um espaço e visibilidade local para a causa. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário procedesse a Chamada Regimental de verificação de quórum. o Presidente declarou aberta a fase de votação do PROJETO DE LEI Nº 050/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR TETÉ MORAIS, QUE "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE O DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A LGBTFOBIA E BULLYING, A SER CELEBRADO ANUALMENTE DIA 24 DE MARÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", cujo quórum de aprovação é de maioria simples, conforme determina o artigo 199, parágrafo 2º do Regimento Interno. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário procedesse a Chamada Regimental para a verificação de quórum. Constatada a existência de quórum, prosseguiu-se para Chamada Regimental da votação. Com 10 (dez) votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção, nenhuma falta e nenhum impedimento, o Presidente declararam **aprovado** PROJETO DE LEI Nº 050/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR



maria



Pe Primeiro Conselho



TETÉ MORAIS, QUE "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE O DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A LGBTFOBIA E BULLYING, A SER CELEBRADO ANUALMENTE DIA 24 DE MARÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" O Presidente declarou aberta a fase de discussão da EMENDA MODIFICATIVA N° 004/2025, AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 053/2025, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. A vereadora Hérica Amanda fez um pronunciamento breve e técnico, destacando que considera válida a colocação do colega vereador, pois não altera a estrutura do projeto. Fez um alerta à Comissão de Justiça e Redação, pedindo que, ao fazer alterações nas ementas dos projetos, utilize o termo correto: "alterar a epígrafe do projeto". O Presidente declarou aberta a fase de votação da EMENDA MODIFICATIVA N° 004/2025, AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 053/2025, DE AURORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, cujo quórum de aprovação é de maioria simples, conforme determina o artigo 199, parágrafo 2° do Regimento Interno. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário procedesse a Chamada Regimental para a verificação de quórum. Constatada a existência de quórum, prosseguiu-se para Chamada Regimental da votação. Com 10 (dez) votos a favor, nenhum contra nenhuma abstenção, nenhuma falta e nenhum impedimento, o Presidente declarou **aprovado** EMENDA MODIFICATIVA N° 004/2025, AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 053/2025, DE AURORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. O Presidente declarou aberta a fase de discussão do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 053/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ARYLDO DE SOUZA RODRIGUES, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO QUADRILHEIRO JUNINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; O vereador Aryldo Rodrigues, com a palavra falou que instituir o Dia do Quadrilheiro em Milagres no dia 1° de junho, atendendo ao pedido de representantes de quadrilhas locais. A data foi escolhida para marcar o início das festividades juninas no

Marta

Fco Pereira Lima

município, valorizando a cultura nordestina e incentivando o desenvolvimento econômico através de eventos e arrecadações para os grupos. Destacou a importância das quadrilhas na tradição local, lembrou sua participação em festas juninas na juventude e pediu apoio dos colegas para aprovar o projeto. A vereadora Aparecida Michelyane parabenizou o vereador Aryldo pela proposta de instituir o Dia do Quadrilheiro em 1º de junho, declarou seu voto favorável e justificou que, apesar da data oficial ser 27 de junho, os festejos juninos começam já no início do mês. Ela destacou que a escolha não foge ao contexto das celebrações e, por isso, não vê motivos para questionamentos. O vereador Jader Machado elogiou o projeto de criação do Dia do Quadrilheiro em 1º de junho e pediu que a prefeitura também apoie as pequenas quadrilhas tradicionais, como as de rua, que estão desaparecendo. Destacou a importância de valorizar tanto os grandes quanto os pequenos grupos culturais do município. Com a palavra, a vereadora Amanda parabenizou o vereador Aryldo pelo projeto que institui o Dia do Quadrilheiro em 1º de junho, destacando seu valor simbólico e apartidário para marcar o início dos festejos juninos em Milagres. Reforçou a importância de o Executivo apoiar o movimento junino e sugeriu melhorias no edital de competição de quadrilhas, propondo categorias separadas para grupos de pequeno e grande porte, a fim de garantir mais igualdade. Encerrou destacando o valor cultural da data, mesmo que futuros festivais não ocorram. O vereador Chiquinho do São Tomé elogiou o projeto do vereador Aryldo que cria o Dia do Quadrilheiro, destacando a importância cultural das festas juninas no Nordeste. Lembrou que a quadrilha veio da França, mas se enraizou no Brasil, especialmente no sertão. Ressaltou o valor dessa tradição para todas as idades e reforçou que é preciso incentivar e preservar essa cultura. Finalizou dizendo que vota sim ao projeto. A vereadora Marta Dantas

Marta

Fco Pereira

parabenizou o vereador Aryldo pela iniciativa de instituir o Dia do Quadrilheiro, destacando a importância do resgate da cultura nordestina. Ressaltou o valor das festas juninas para a identidade local e defendeu o reconhecimento tanto das grandes quanto das pequenas quadrilhas, que podem crescer com incentivo. Finalizou elogiando o apoio do município à cultura popular. elogiou a iniciativa do vereador Arildo, considerando-a acertada por valorizar todos os envolvidos nas festividades juninas, especialmente nas quadrilhas. Destacou com orgulho a trajetória da quadrilha Império Nordestino, que começou de forma simples e, com muito esforço, hoje representa o município de Milagres em nível estadual. Reforçou, no entanto, a importância de apoiar também as quadrilhas iniciantes, lembrando que o crescimento exige sacrifício, organização e formalização. Citou o exemplo da Império Nordestino, que se tornou uma associação legalizada, com estatuto e registro em cartório, o que possibilitou seu reconhecimento como entidade de utilidade pública. Concluiu incentivando que outras quadrilhas sigam o mesmo caminho, buscando legalização para facilitar o acesso a recursos municipais e estaduais, reduzindo assim as dificuldades enfrentadas. O Presidente declarou aberta a fase de votação do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 053/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ARYLDO DE SOUZA RODRIGUES, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO QUADRILHEIRO JUNINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" cujo quórum de aprovação é de maioria simples, conforme determina o artigo 199, parágrafo 2º do Regimento Interno. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário procedesse a Chamada Regimental para a verificação de quórum. Constatada a existência de quórum, prosseguiu-se para Chamada Regimental da votação. Com 10 (dez) votos a favor, nenhum contra nenhuma abstenção, nenhuma falta e nenhum impedimento, o Presidente declarou **aprovado** PROJETO DE LEI

maria

Fco Pereira Leal

DO LEGISLATIVO Nº 053/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ARYLDO DE SOUZA RODRIGUES, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO QUADRILHEIRO JUNINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Prosseguindo para as explicações pessoais**, o Presidente franqueou a palavra aos vereadores inscritos. Iniciando pela vereadora Aparecida Michelyane iniciou sua fala reafirmando seu posicionamento como defensora incondicional dos direitos da população LGBTQIA+ e contrária à LGBTfobia, justificando seus questionamentos em relação a um projeto anterior. Em seguida, compartilhou sua participação em eventos esportivos no Cariri, destacando a atuação de times de vôlei feminino e masculino de Milagres. Parabenizou os atletas locais, com menção especial a Pedro, Juan e a uma jovem de 14 anos classificada para jogar em Fortaleza, assim como sua própria filha. Comprometeu-se a fortalecer o vôlei e o handebol em Milagres, apoiando jovens atletas e levando projetos como o do ACEClube de Juazeiro do Norte à cidade. Informou que esteve em reunião com o prefeito e diversos grupos, incluindo artesãs do grupo Mocinha Arte, que realizarão a 17ª Feira de Artesanato, e lavadores de carro do Posto Tigrão, cujo trabalho informal será apoiado com melhores condições. Finalizou relatando o apoio ao evento "Clássicos Milagres", com festa e exposição de carros e motos, ressaltando o apoio da gestão municipal e a importância da iniciativa para o fortalecimento da economia local. Desejou uma boa tarde e uma excelente semana a todos, acrescentando o lembrete sobre a participação de Pedro e Juan na Copa em Juazeiro do Norte. Com a palavra, o vereador Teté Moraes parabenizou o prefeito pela participação na festa do MDB em Juazeiro do Norte e anunciou eventos importantes para Milagres, como a festa junina nos dias 14 e 15 de junho e a Semana Municipal do Meio Ambiente. Destacou conquistas esportivas do município, ações do Maio Laranja nas escolas e convidou para uma corrida



maria



Fco Pereira Leando



promovida pela Secretaria de Esporte. Mencionou atendimentos noturnos em UBSs, parcerias com a Ematerce para a agricultura, e contratações para obras no Parque da Festa. Anunciou a doação do Palacin Clube para o evento "Milagres Sobre Rodas" e destacou seu envolvimento com o Milagres Clássico e o grupo de motociclistas Bodes do Asfalto. Finalizou informando visitas a comunidades e participação na Feira do Artesão, desejando uma boa semana a todos. Com a palavra, o vereador Ailton Crisóstomo agradeceu à gestão municipal pelas melhorias iniciadas na comunidade do Café da Linha, incluindo limpeza, recuperação da iluminação pública e revitalização da praça central. Convidou a população e os colegas vereadores para participarem das festividades de junho em homenagem ao padroeiro São Paulo Apóstolo. Também mencionou a necessidade de ampliação do sistema de abastecimento de água no Sítio Coqueiros, destacando que irá se reunir com moradores e representantes da autarquia municipal para buscar soluções. Finalizou colocando-se à disposição da população e reafirmando seu compromisso como representante local. Com a palavra, o vereador Jader Machado agradeceu a presença de lideranças políticas e comunitárias, destacou a importância da união e criticou o acirramento político em Milagres. Reafirmou sua independência política e compromisso com o povo, completando cinco meses de mandato com uma atuação pautada pelo diálogo, escuta e responsabilidade. Apresentou um artigo de reflexão sobre a gestão atual e o cenário político local, defendendo que tanto governo quanto oposição devem atuar de forma construtiva e coletiva. Enfatizou o potencial da cidade e a necessidade de romper com práticas políticas atrasadas, propondo uma política voltada para o desenvolvimento e inclusão social. Com a palavra, o vereador Chiquinho do São Tomé pediu para que a Câmara envie um ofício coletivo à Enel cobrando melhorias no fornecimento de energia, principalmente na zona

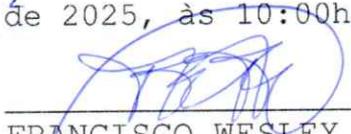
martha

Faz Pazis leand

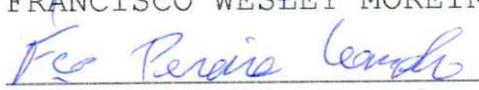
rural de Milagres, onde faltas constantes têm causado prejuízos à população. Destacou a irresponsabilidade da empresa, isentando os funcionários e propondo que outras câmaras da região também se mobilizem. Convidou os colegas e a população para a Missa do Vaqueiro José Renato, no dia 8 de junho, na Serra do Jorge. Finalizou agradecendo ao prefeito e secretários pelas ações em estradas e iluminação pública, e cobrou mais atenção a comunidades ainda não atendidas.

O presidente e vereador Ozório Dantas, fez o uso da palavra destacou que tem visitado diversas localidades para acompanhar de perto as condições das estradas e da iluminação pública, e afirmou que os serviços estão avançando gradualmente. Agradeceu ao prefeito, vice-prefeita e secretários pelo empenho e atenção com a população. Ressaltou que algumas comunidades ainda aguardam atendimento, como Taboquinha, Barreiro, Mamoeiro e Oitis, e explicou que os serviços estão dependendo da Patrol (máquina), que está em manutenção, mas em breve retornará para concluir as obras nessas regiões.

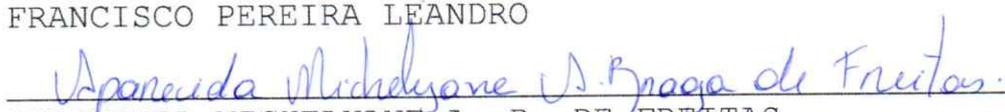
Nada mais havendo a tratar, o Presidente Ozório Dantas encerrou a presente sessão ordinária e anunciou aos Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para que compareçam à próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 03 de junho de 2025, às 10:00h, na Câmara Municipal de Milagres.



FRANCISCO WESLEY MOREIRA DE MORAIS



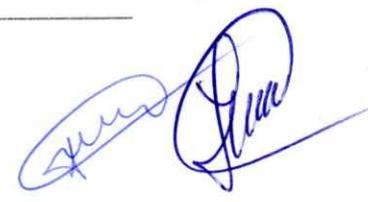
FRANCISCO PEREIRA LEANDRO



APARECIDA MICHELYANE A. B. DE FREITAS



ANTÔNIO ARYLDO DE SOUZA RODRIGUES

Jader dos Santos Machado

JADER DOS SANTOS MACHADO

José Ailton Crisóstomo Pereira

JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA

Hérica Amada Cavalcante Moura

HÉRICA AMANDA CAVALCANTE MOURA

Marta Coelho Bezerra Dantas

MARTA COELHO BEZERRA DANTAS

Francisco Pereira da Silva Neto

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO

Geraldo de F. A. Netto

GERALDO DE FIGUEIREDO ANDRADE NETTO

Ozório Alves Dantas

OZÓRIO ALVES DANTAS